



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 130/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a contratação de um psicólogo pela rede municipal de saúde para atender aos casos de autismo.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é necessária pois atualmente o município não oferece este serviço, assim como é baseada na necessidade de garantir que todas as pessoas com transtornos do espectro autista tenham acesso a um atendimento adequado e especializado, de forma a melhorar a qualidade de vida e o bem-estar destes.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

MARCUS VINICIUS DE ABREU
MARTINS
Vereador